



LEI Nº 1.862 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1982

"Que aprova o convenio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Agudos e a Caixa Econômica Federal para a execução do programa de Casas Econômicas"

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

ARTº 1º- Fica aprovado o convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Agudos e a Caixa Econômica Federal referente ao Programa de construção de Casas Econômicas.

ARTº 2º- O referido convênio passa a fazer parte integrante da presente lei.

ARTº 2º- O Executivo tomará as providências que couberem ao Município para cumprimento dos compromissos assumidos.

ARTº 3º- A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a contar de 27 de outubro de 1982.

ARTº 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 21 DE DEZEMBRO DE 1982

Nelson Assad Ayub
DR. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra.

Fausto de Marco
FAUSTO DE MARCO
Diretor Administrativo